



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 050/2025/SCP

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Grupo Bicho de Pé**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 40/2025/PGM/ASTEJ06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000502

II – CREDOR: DANIEL PERROUD TEIXEIRA

III – CNPJ: 20.753.443/0001-60

IV – ENDEREÇO: Rua Doutor Augusto de Miranda, nº 830, APT. 31, Vila Pompeia, São Paulo/SP – CEP 05.026-000.

V – OBJETO: Contratação do Grupo "Bicho de Pé", para a apresentação no evento "Arraia da Cidade".

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Cache Total	58.000,00
Nota Fiscal 15%	8.700,00
Transporte	8.200,00
Hospedagem	3.200,00
Alimentação 12 pessoas	1.800,00
Técnicos	4.500,00
Músicos Contratados	7.200,00
Banda	24.400,00

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 01/08/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00559890.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00559890.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00549634 e Justificativa de Preços, documento SEI 00551037.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, documento SEI 00559890.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000502.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000502, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de DANIEL PERROUD TEIXEIRA, CNPJ: 20.753.443/0001-60, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 15 de julho de 2025.

Jefferson Affonso Soares

Secretário-Executivo de Gestão Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Affonso Soares, Secretário Executivo**, em 15/07/2025, às 14:01, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00561130** e o código CRC **4183F51F**.

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 050/2025/SCP

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo Bicho de Pé, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 40/2025/PGM/ASTEJ06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000502

II – CREDOR: DANIEL PERROUD TEIXEIRA

III – CNPJ: 20.753.443/0001-60

IV – ENDEREÇO: Rua Doutor Augusto de Miranda, nº 830, APT. 31, Vila Pompeia, São Paulo/SP – CEP 05.026-000.

V – OBJETO: Contratação do Grupo “Bicho de Pé”, para a apresentação no evento “Arraiá da Cidade”.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Cache Total	58.000,00
Nota Fiscal 15%	8.700,00
Transporte	8.200,00
Hospedagem	3.200,00
Alimentação 12 pessoas	1.800,00
Técnicos	4.500,00
Músicos Contratados	7.200,00
Banda	24.400,00

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 01/08/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00559890.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00559890.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00549634 e Justificativa de Preços, documento SEI 00551037.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, documento SEI 00559890.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000502.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.202 2.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000502, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de DANIEL PERROUD TEIXEIRA, CNPJ: 20.753.443/0001-60, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JULHO DE 2025.

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

TORNAR SEM EFEITO - TERMO DE DISPENSA

Nº 002/2025/SDSP

PROCESSO Nº SEI-2025-06000130 – Tornar sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SDSP, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2096, de 28 de março de 2025, página 16.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA